INDICAÇÃO Nº 180/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/_____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Pedro Gomes Franco Filho.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, **proceda a manutenção e o reparos e possível ampliação da lixeira, próximo a igreja do Bairro da Estrada Nova,** neste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência acima indicada se faz necessária, pois os moradores da localidade não estão tendo onde depositar o lixo, pois a caixa está toda danificada.

Sendo assim, essa reivindicação é necessária no sentido de otimizar o serviço de coleta de lixo, bem como, buscará estimular a população no sentido de evitar que se jogue todo e qualquer tipo de resíduo ou objetos na estrada.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025

Pedro Gomes Franco Filho
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, PINHALZINHO - Estado de São Paulo - CEP 12.995-000
www.camarapinhalzinho.sp.gov.br Fone: (11) 4018-4286